



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1556/Ano VII - 17 DE MAIO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 476/2024

Em 15 de maio de 2024.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Decreto nº 35.298/2024 que estabelece o Programa Prudente Inteligente e os procedimentos iniciais a serem adotados para formulação e implementação de uma Estratégia de Transformação Digital no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Presidente Prudente;

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 44.440/2024,

R E S O L V E

Nomear nos termos da do artigo 16, do Decreto nº 35.298, de 26 de março de 2024, para compor o Comitê Gestor de Melhoria Contínua de Serviços Públicos do Município de Presidente Prudente, os seguintes membros permanentes:

- I - da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação: Caroline Tesini Hengstmann, Escriturário I;
- II - do Gabinete do Prefeito: Lucas Ferro Moraes, Escriturário I;
- III - da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Legislativos: Dyego Brandão e Silva, Procurador Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

C U M P R A - S E.

EDSON TOMAZINI

Prefeito Municipal

FLAVIANE OLIVETTE

Secretária Municipal de Administração

Código identificador: 094a77c3-a468-4662-9d5c-7db816ab7a70